

A ATUALIDADE DE KANT: *UM DIÁLOGO COM LEONEL RIBEIRO DOS SANTOS*

Cinara Nabra¹

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

O filósofo é como um Jano bifronte: olha o passado e o futuro, tem uma consciência retrospectiva e prospectiva. E muitas vezes o que é investido prospectivamente é o que foi descoberto retrospectivamente.

Leonel Ribeiro dos Santos

Leonel Ribeiro dos Santos, além de ser um grande erudito e um dos maiores conhecedores vivos da totalidade da obra de Kant, é um pensador que vem dando uma enorme contribuição quando se trata de refletir sobre a atualidade do pensamento kantiano. Ele lembra que a atualidade da filosofia não está em a considerarmos estática e intemporal, mas sim em haver nela alguma antecipação do que nos diz respeito². Assim podemos recolocar a questão posta por Leonel do seguinte modo: A filosofia Kantiana, datada no século XVIII, antecipa algo que diga respeito a realidade do início do século XXI?

Leonel escolhe então o campo da reflexão ética para desenvolver sua questão que passa a ser: a reflexão kantiana sobre a ética ainda é aplicável no século XXI? Leonel aponta as duas vertentes nesta discussão, a vertente que afirma a inatualidade e a vertente que afirma a atualidade, por assim dizer, da ética kantiana, sendo que na vertente da inatualidade temos, por exemplo, autores como Irene Borges Duarte³ que vê na era totalitária em que vivemos o enterro da filosofia Kantiana, e Gilles Lipovetsky de cuja leitura, salienta Leonel com muita propriedade, fica-se com a impressão que o dever e os mandamentos da razão sempre sucumbirão diante das exigências da sensibilidade⁴. Afirma Leonel:

Para os hermeneutas «pós-modernos» ou filósofos da Pós-Modernidade, a filosofia de Kant seria precisamente a expressão máxima da Modernidade enquanto programa filosófico que visava a fundamentação do saber e do agir humanos numa subjectividade racional e autónoma e, por isso, esgotada a Modernidade, ela já para nada nos pode servir, nestes tempos pós-metafísicos marcados pelo programa desconstrucionista, que instaurou o processo a todas as filosofias do sujeito e do fundamento.⁵

Continua Leonel lembrando que do outro lado, na vertente da atualidade do pensamento kantiano, temos filósofos como Hannah Arendt, que pela via da crítica do juízo pensou a reatualização do pensamento político kantiano, e mesmo Foucault que vê na filosofia kantiana a guardiã dos direitos da humanidade e da dignidade do homem⁶. Na tradição alemã lembra Leonel que Karl-Otto Apel e Jürgen Habermas pretendem a transformação, a reformulação ou a correção da ética kantiana, com vista a reciclá-la nas suas próprias propostas, como a de uma ética do discurso em Habermas ou uma ética da sociedade de comunicação em Apel⁷. Leonel observa que em ambas as propostas se conserva um aspecto essencial da ética kantiana, que é o princípio de universalidade (ou de universalizabilidade), ainda que metamorfoseado numa feição linguístico-pragmática, discursiva e argumentativa⁸.

Na vertente anglo saxônica Leonel ressalta a filosofia de John Rawls, observando que um dos seus grandes méritos consiste em ter recuperado a amplitude da noção kantiana de filosofia prática e ter mostrado a fecundidade da moral kantiana no plano político-jurídico⁹. Observa Leonel que é muito significativo que Rawls recorra ao pensamento kantiano para falar da relação que deve haver entre ética e política observando que não há nenhum fosso entre a moral e a política kantianas: os princípios e pressupostos de uma e de outra são os mesmos e o que vale na teoria deve valer também na prática¹⁰. Para Leonel é também significativo que Rawls realce o carácter construtivista da ética e da política kantianas, destacando a ideia da autonomia dos sujeitos racionais e livres que são chamados a criar as leis a que eles mesmos se submetem e a participar pelas suas deliberações na instauração daquela ideal mas possível sociedade bem ordenada a que Kant dava o nome de reino dos fins¹¹. Leonel, entretanto, reconhece a reinterpretção viva de Rawls em relação a filosofia de Kant, aonde o mestre inspira, mas tem seus pressupostos revistos, como em sua concepção de Justiça na qual este se desvincula do idealismo transcendental e afirma a ideia de posição original.¹²

Ainda na vertente anglo saxônica daqueles que percebem a atualidade de Kant, lado no qual estão muitos dos seus comentadores e comentadoras contemporâneos como Robert Louden, Barbara Herman, Onora O'Neill e Christine Korsgaard nos alerta Leonel que *“Mais do que procurar hoje a pureza da razão os hermeneutas do kantismo procuram antes ver como aquilo que Kant dizia sob o nome da razão pode ainda dar um sentido as realidades sociais, históricas e institucionais em que decorre a vida efetiva dos humanos”*¹³. Especificamente em relação as comentadoras anglo saxônicas kantianas do sexo feminino, Leonel várias vezes demonstrou, em conversas pessoais, uma profunda admiração e respeito pelas suas obras, ressaltando o trabalho excepcional que está sendo feito pelas mulheres em relação a interpretação e atualização da obra Kantiana. Leonel ressalta que Onora O'Neill tem tentado mostrar a coerência do pensamento ético kantiano e a capacidade deste para iluminar as questões éticas da atualidade,

nomeadamente, no que se refere à racionalidade da ação, aos direitos do homem e às relações interpessoais¹⁴. Em relação a Barbara Herman observa que esta pretende romper com as interpretações estereotipadas da ética kantiana salientando que a visão que Kant tem da vida moral é muito mais complexa e sutil do que os seus intérpretes e críticos dão a entender¹⁵.

Já analisando a obra de Christine Korsgaard observa Leonel que esta salienta a capacidade das posições kantianas para iluminar os problemas éticos contemporâneos, rejeitando a visão tradicional e estereotipada da ética kantiana que a apresenta como tendo uma visão fria da vida moral, na qual a afetividade e os valores são sacrificados em nome do dever. Leonel é muito feliz, ao meu modo de ver, ao interpretar que ao assim proceder ela consegue mostrar a fecundidade do pensamento Kantiano para suscitar e equacionar questões práticas das relações humanas do quotidiano com relevância ética e política, especialmente na sua leitura e interpretação da Formula da Humanidade, vendo nesta não a expressão de um preconceito antropocêntrico mas antes a potencialidade de uma reflexão que é capaz até de alargar a reflexão ética a fim de dar conta de perspectivas ambientalistas e ecológicas¹⁶.

Parece então que nesta vertente de comentadores kantianos e especialmente de comentadoras kantianas Leonel percebe um caminho profícuo para que se responda à pergunta: seria possível depois da hermenêutica de caça aos erros praticada pelos pos-kantianos e da exegese do texto kantiano por parte dos neo kantianos, haver algo que a filosofia transcendental possa contribuir nos debates filosóficos da atualidade¹⁷? Leonel nos dá indicações precisas de como podemos dar uma resposta a esta questão. A primeira destas indicações é metodológica, quando ele sustenta que hoje se processa um movimento de retorno a Kant que tem como objetivo colher a inspiração de sua obra e não mais seguir fielmente o mestre. Esta forma contemporânea de discípulos, nos diz Leonel, é legitimada na atitude hermenêutica que Kant teve em relação a seus antecessores como Platão e Leibniz, e também no modo como deve ser a relação entre os espíritos criadores¹⁸. Para corroborar sua proposta Leonel cita o parágrafo 32 da KU onde é afirmado:

Seguimento [*Nachfolge*], que se refere a um precedente [*Vorgang*], e não imitação [*Nachahmung*], é a expressão correcta para toda a influência que os produtos de um criador exemplar podem ter sobre outros; o que apenas significa: criar a partir das mesmas fontes de onde ele mesmo criou e aprender do seu antecessor apenas o modo de nisso se conduzir.¹⁹

Penso que para Leonel seria com esta bússola metodológica nas mãos, evitando o dogmatismo e a imitação, sempre com o espírito crítico, à moda kantiana, que a atualização de Kant poderia ser vista primeiramente na busca de uma refundação da razão prática (ética, política, jurídica). É precisamente sobre esta refundação da razão prática, especialmente do ponto de vista da ética, da moralidade e da moralidade pública, que gostaria de tecer algumas considerações aqui a respeito da enorme contribuição que pode ser feita pela filosofia kantiana. Creio que a grande contribuição a ser dada pela filosofia na atualidade vem através do resgate da noção de dever. De fato a sociedade pós-moderna atual parece avessa a essa idéia. Vivemos em um mundo líquido, individualista, aonde a insensibilidade em relação ao outro e o mergulho no *self* parece ser a marca registrada. Estamos diante de uma sociedade marcada pelo consumo

e pela busca desenfreada do próprio prazer e da satisfação pessoal, que não encontra mais seu limite no respeito ao outro. Uma sociedade de *selfs* egocêntricos na qual os indivíduos veem apenas a si próprios e, no máximo, suas famílias ou os grupos a quem pertencem. Uma sociedade na qual não se respeita a liberdade alheia, contrariamente ao que nos ensina a máxima liberal de que a liberdade de cada um deve terminar aonde começa a liberdade do outro. Uma sociedade na qual sucesso e satisfação pessoal é tudo o que importa, seja a que custo for, e na qual as pessoas não hesitam em passar por cima dos outros para atingir seus propósitos. Em tal sociedade, onde compaixão, solidariedade e altruísmo estão fora de moda, como falar de dever? Teria a ideia de dever, um dos pilares maiores da filosofia Kantiana, efetivamente sucumbido?

Penso que é exatamente o contrário disto que acontece, ou seja, a ideia kantiana de dever mostra toda a sua fecundidade exatamente em períodos tristes e obscuros da história da humanidade como este que agora vivenciamos. A começar pela distinção entre ser e dever ser, que é uma das bases da ética kantiana e cuja distinção infelizmente se esvanece em uma contemporaneidade simplória que parece aceitar a falácia naturalista. Para Kant, ao contrário, jamais deveríamos derivar o dever do ser, sendo exatamente o oposto que deve ser feito, ou seja, com a bússola do dever nas mãos devemos atuar sobre o ser, modificando-o, ou seja, tentando transformar a realidade quando ela se apresenta como injusta ou imoral. E é exatamente este estado de ânimo que precisa ser resgatado na sociedade contemporânea para que a barbárie, muito próxima de se instalar, possa ser revertida.

A mera distinção onto/epistemológica, porém, entre ser e dever ser, nada significa se não for dado um caráter ético ao dever ser e é exatamente isto o que Kant faz. O dever kantiano se associa necessariamente à boa vontade e, portanto, à moralidade, cujo critério é dado sempre pela possibilidade de universalização da máxima. Isto leva necessariamente à ideia de Razão através da impossibilidade da contradição, que é sempre irracional. Ao verificarmos a possibilidade de universalização da máxima percebe-se a irracionalidade existente em, ao querer-se algo para todos e sendo o indivíduo parte deste todo, não querer para si, indivíduo, aquilo que para o todo se quer. A contradição apareceria aqui revelando a irracionalidade de um modo muito mais forte do que aquilo que acontece na regra de ouro quando ao não querer para o outro aquilo que se quer para nós mesmos o critério de decisão ainda é o indivíduo. Mas o importante aqui é que tanto o Imperativo categórico quanto a regra de ouro fornecem um limite moral para as ações humanas que estabelecem a necessidade da referência ao outro na ação, e é exatamente esta referência ao outro que está perdida na contemporaneidade líquida²⁰ aonde as patologias sociais e morais se instauram²¹. Quando se discute, pois, a atualidade de Kant, acredito que o conceito de dever moral na forma proposta por ele seja um dos conceitos que mais estão em falta no mundo contemporâneo e um daqueles que mais se necessita. Defendi inclusive alhures²² a necessidade premente de que se discuta e se elabore uma declaração universal dos deveres do homem, que certamente teria uma forte inspiração kantiana, incorporando na educação familiar e na educação formal em todos os seus níveis a noção de que todo o ser humano tem deveres para com todos os seres humanos.

E chegamos aqui então a um segundo ponto, importantíssimo quando discutimos a atualidade de Kant, que é exatamente a sua ideia de humanidade. Leonel já nos alerta que é

preciso repensar a crítica sobre um suposto antropocentrismo em Kant. Leonel lembra que uma das lições decisivas que Kant extraía da astronomia moderna era precisamente a revelação inequívoca dos limites do homem, tanto dos limites do seu conhecimento quanto da sua própria insignificância, e a sua conclusão é a de que a acusação de antropocentrismo a Kant não procede, ou ao menos deve ser relativizada, relativizando também a sua condição de ser racional, levando-o a pensar que ele não é o único ser da criação, nem o mais perfeito²³. Em relação a isto, Leonel lembra a famosa passagem da *GM* na qual é afirmado que a lei moral não se aplica apenas aos homens, mas a seres racionais em geral²⁴. A partir destas bases, ou seja, a relativização do antropocentrismo kantiano, é possível entender com mais clareza a idéia de humanidade em Kant. Leonel lembra que é a Humanidade no homem, o homem como ser moral, que deve ser considerado como objeto de respeito e dotado de dignidade; é na ideia de Humanidade que se capta o compromisso da filosofia kantiana com as gerações futuras e é por ela que se ultrapassa o individualismo²⁵.

Leonel está absolutamente correto. A idéia de humanidade em Kant não é uma idéia que evoca uma supremacia arrogante do homem em relação a Natureza e a todos os outros seres na face da Terra, evocando um suposto direito de fazer com eles tudo o que quisermos e pudermos. Ao contrário, a concepção de humanidade em Kant revela um compromisso entre gerações de seres racionais na Terra, um compromisso que faz com que, por exemplo, que seja imoral para uma geração esgotar todos os recursos naturais do planeta não permitindo que as próximas gerações venham a desfrutá-lo. Se temos de tratar a humanidade tanto na nossa pessoa quanto na de outros sempre como um fim, e nunca como um meio, estaríamos tratando os seres futuros, os que ainda não nasceram, como meio, e não como fim, se comprometêssemos a qualidade de vida destes ao destruir a natureza para obter o maior benefício possível para a nossa geração ou para uma parte da nossa geração. Por outro lado o clamor Kantiano para que tratemos a humanidade como fim e nunca como meio é a expressão maior do rompimento com o egoísmo individualista, que como disse anteriormente, marca a nossa sociedade contemporânea. Se as pessoas agissem sob esta regra as inúmeras atrocidades cometidas ao longo da História humana certamente não teriam acontecido. Mas não seria apenas este o ganho. Tratar aos outros como fins e não como meios implica reconhecer que existe alguma coisa muito importante que se chama “o outro”, e que fazer aquilo que queremos, desejamos e nos dá prazer encontra o seu limite na compreensão de que existe este “outro”, ou estes “outros”, sobre os quais não podemos passar por cima a qualquer custo. Assim é que a idéia de respeito ganha uma importância teórica muito grande na filosofia moral kantiana. O respeito em Kant, como sabemos, tem um curioso caráter, já que se trata de um sentimento moral não empírico, com origem na razão pura, e que nos leva, subjetivamente, a seguir a lei moral. Independentemente, porém, do que significa tecnicamente respeito na filosofia Kantiana o fato é que o respeito de todos por todos é uma das molas mestras da sociedade, e o desrespeito ao outro é mais uma expressão do individualismo contemporâneo, sendo que a sua generalização poderia ser caracterizada como sendo mais uma das patologias morais da sociedade contemporânea.

Com isso chegamos a mais um dos conceitos Kantianos que acredito que são imprescindíveis para que comecemos a modificar a sociedade contemporânea a fim de que a barbárie não se instaure, a saber, o conceito de dignidade. Aqui Leonel nos diz algo muito importante:

A distinção kantiana entre fins e meios, entre dignidade e preço — e a respectiva aplicação a distinção entre pessoas e coisas — deve ser vista não como um defeito ou um fracasso (pelo que ainda não consegue), mas antes como um grande ganho e um decisivo passo no sentido de alcançar um ponto de vista que permitisse superar a racionalidade mercantil e contabilística, instrumentalista, interesseira e utilitária dos Modernos. Que haja algo — por mera ideia que seja — que não entre no circuito da consumpção universal, do uso e do lucro (quando até já se perdera o sentido do divino e de qualquer instancia do sagrado) ... e talvez assim se vislumbre a esperança de que por aí se venha a resgatar também o resto, e a restabelece-lo na sua dignidade ontológica.²⁶

O recado dado por Kant na sua distinção preço/dignidade é muito claro: existe algo que não está e não deve estar à venda. Seres humanos tem dignidade, e não preço. A humanidade tem dignidade, e não preço. Leonel aponta o quão profícua é esta distinção que deve servir de alerta para que não venhamos a sucumbir a um mundo inteiramente mercantilizado, aonde não há mais dignidade, apenas preço para tudo. Walzer²⁷ nos diz que relações de mercado refletem um certo entendimento moral sobre aquilo que pode e aquilo que não pode ser comercializado. Walton estabelece uma lista de trocas que devem ser bloqueadas, isto é, uma lista de atividades, sentimentos, coisas que não podem ser comercializadas, como por exemplo, seres humanos, poder e influência política, justiça criminal, prêmios de todo o tipo, amor e amizade. Acredito que devamos levar a sério e respeitar esta lista.

A utilidade desta distinção que está na essência do pensamento Kantiano é inquestionável no mundo contemporâneo aonde pipocam escândalos de corrupção por todos os cantos. Aqui no Brasil correm inúmeros processos de pagamento de propinas por parte de empresas à gestores e políticos, juízes são acusados de venderem sentenças, pessoas que cometem crimes ou outras irregularidades parecem estar acima da lei, a compra de votos nas eleições parece ser prática corrente. A ideia de que há certas coisas que simplesmente não deveriam ser comercializadas parece estar sendo contestada por práticas constantes de comércio que ferem a distinção moral que estabelece o que pode e o que não pode ser comprado pelo dinheiro. Ou seja, infelizmente parece estar sendo violada exatamente a distinção preço/dignidade estabelecida por Kant, e é preciso resgatá-la e reaplicá-la hodiernamente.

Um outro conceito importante de ser repensado na contemporaneidade é o conceito de liberdade, e Kant certamente pode servir de inspiração para isto. O diagnóstico de Leonel sobre o uso do conceito na contemporaneidade é impecável: a absoluta exigência kantiana de autonomia e de liberdade continua a ser invocada, mas sem o sentido do dever e da lei e sobretudo sem a preocupação de que a máxima de cada qual se submeta ao teste da universalização²⁸. Ora! Este é precisamente o problema, ou seja, o conceito de liberdade em voga atualmente é o conceito de liberdade prática negativa kantiana, que é definido²⁹ como a propriedade da vontade de agir independentemente de causas estranhas que a determinem. A liberdade prática negativa, porém, nada mais é do que o livre arbítrio, ou seja, a capacidade de fazermos escolhas, sem que necessariamente exista aqui o compromisso de que escolhamos para o bem. A liberdade evocada na contemporaneidade é a liberdade do livre arbítrio, que no seu limite é a liberdade de se fazer o que se quer. Kant reconhece este sentido da liberdade, mas propõe também um outro sentido, a liberdade positiva (autonomia) como a propriedade da vontade de dar a lei para si

própria³⁰ ou como a causalidade de um ser enquanto ele pertence ao mundo inteligível³¹. A liberdade positiva, a autonomia Kantiana, implica sempre o agir moral, o agir pelo dever, ou seja, submeter a máxima ao teste da universalização. E aqui temos a constatação: o sentido de liberdade em voga na sociedade contemporânea não é o sentido pleno de liberdade, e tomá-lo como se fosse é deturpar a idéia de liberdade trazendo consequências muito nefastas para a nossa sociedade. Uma sociedade na qual os indivíduos acreditam que ser livre é fazer tudo o que podem e desejam, mesmo que seja passando por cima dos outros, sem nenhuma referência a idéia de dever, é uma sociedade doente que já perdeu a noção de limites a serem dados pela moralidade, ou seja, limites a seres estabelecidos pela razão e pela idéia de humanidade como algo a ser sempre respeitado. Essa lição kantiana, creio, deva ser aprendida contemporaneamente, constituindo-se como um limite aos excessos individualistas e ao uso arbitrário do poder, tão em voga ultimamente.

Esta perspectiva mostra o quão profícuo é o uso do conceito kantiano de liberdade, mas infelizmente, surge também aqui um problema para que se atualize a filosofia kantiana, e ele surge a partir da concepção kantiana de deveres para conosco. Sabemos da forte condenação moral kantiana à homossexualidade³². Autores dentro da tradição Kantiana como Richards, Denis, Guyer sentindo-se, com razão, desconfortáveis com esta condenação, tentam propor uma alternativa a esta visão de Kant a partir do próprio Kant, e a solução parece ser a de esvaziar a teleologia kantiana, a favor de um Kant mais contratualista. Guyer por exemplo aponta que a visão de Kant de que o fim da natureza em relação ao instinto sexual é a preservação das espécies faz vistas grossas em relação ao fato que a natureza sugere uma variedade de desejos através da inclinação sexual sendo que alguns deles podem ser fins livremente escolhidos se estes forem consistentes com o fim geral de preservar e promover a liberdade. E ele segue afirmando que a liberdade como valor absoluto significa a habilidade de colocar e perseguir fins de um modo que é consistente com o maior uso possível da liberdade como nosso fim último³³. O que eu já observara, porém, é que em Kant esta consistência com o maior uso possível da liberdade como nosso fim último é mais do que fazer o que se queira desde que não se cause danos ao outro e mais do que o que nos exige a regra de ouro³⁴. No caso em questão, para Kant, deveria necessariamente ser assumido o controverso princípio teleológico de que cada instinto tem um e apenas um propósito, e que o propósito do instinto sexual é a preservação da espécie, de modo que o exercício da sexualidade que em princípio não levasse a preservação da espécie geraria uma contradição entre a máxima e o propósito do instinto.

Aqui, entretanto, parece que chegamos a um dilema na tentativa de atualizar a filosofia kantiana. A resposta dada por autores como Guyer supervalorizam o conceito de liberdade negativa em Kant e enfraquecem a sua teleologia, o que me parece um equívoco interpretativo. A não aceitação desta interpretação, porém, nos deixa ainda a espera de uma atualização de sua filosofia no que se refere a este ponto controverso e aparentemente equivocada da visão kantiana, uma atualização que, a meu ver, passa por uma compreensão mais abrangente e completa da teleologia Kantiana que está ainda para ser feita. Porém aqui, quando se trata de compreensão do papel da teleologia na obra kantiana, a contribuição de Leonel é já inestimável. Já nos alerta Leonel que:

A importância dada à Crítica do Juízo constitui um dos aspectos mais marcantes das releituras e interpretações da filosofia kantiana das últimas três décadas, tendo o alcance da redescoberta desta obra não se restringido a apreciação das questões estéticas, mas projetado uma luz inesperada sobre quase todos os outros aspectos do pensamento de Kant e permitido uma nova compreensão de seu projeto filosófico (...) E apesar do novo interesse que a KU tem despertado ela ainda constitui um enigma e um desafio para o hermenêuta que queira compreender a sua gênese aporética e a ligação orgânica com as duas outras Críticas, ou que tente perceber a unidade que liga as suas duas partes, respectivamente, a Crítica do Juízo Estético e a Crítica do Juízo Teleológico, que tente, enfim, compreender o seu lugar e função no sistema da filosofia transcendental.³⁵

Observa Leonel que a sistematicidade e a unidade da filosofia kantiana tendem a ser procuradas a partir das perspectivas abertas pela terceira *Crítica*, a qual, pretende estender a “ponte” entre a legislação do entendimento para a natureza e a legislação da razão prática para a liberdade, tendo assim o princípio da teleologia e a faculdade de julgar reflexionante assumido um papel da maior relevância³⁶.

Leonel admite³⁷ que ele desde muito tempo faz a leitura e interpretação do pensamento kantiano a partir dos problemas da terceira crítica, do princípio da “teleoforiedade da natureza” (*Zweckmässigkeit der Natur*), ou de “Técnica da Natureza” (*Technik der Natur*). A teleoforiedade da natureza (*Zweckmässigkeit der Natur*), nos recorda Leonel, se exprime nas máximas da faculdade de julgar, a saber, que a natureza toma a via mais curta, que ela nada faz em vão, não procede por saltos na diversidade das formas, é rica em espécie, mas econômica em gêneros³⁸. Já a técnica da Natureza é precisamente a causalidade da natureza segundo fins, que se distingue e pode até se opor à mecânica da natureza, estabelecido, porém que o conceito de uma causalidade final na natureza – que atribui uma intenção à natureza – não é um conceito nem do entendimento nem da razão, mas um conceito próprio da faculdade de julgar reflexionante. Lembra Leonel que a arte ou técnica da natureza é um segredo nunca decifrado e nunca revelado³⁹.

Acredito que uma das questões mais atuais entre aquelas levantadas por Kant é justamente a empreitada humana a fim de revelar estes segredos. Se a natureza realmente opera a partir de causas finais, embora não possamos saber quais são estas causas, não podemos deixar de especular sobre quais seriam elas. Se existe uma técnica da natureza, algo que como nos diz Kant, o juízo torna o princípio a priori de sua reflexão. Se o juízo reflexionante procede artisticamente no seu “como se” ordenando a natureza conforme a fins e nos orientando assim no labirinto da multiplicidade das leis particulares⁴⁰, como isso seria possível, é a pergunta que embora talvez impossível de ser respondida - já que a natureza insiste em manter seu véu e não se desnudar - é cada vez mais atual, reatualizando a própria reflexão metafísica. Seria a técnica da natureza um algoritmo, um programa de computador inventado por uma mente brilhante a quem poderíamos chamar de criador? Pela via teleológica natureza e liberdade finalmente se reconciliariam de modo que já seria possível um soberano bem perfeito que orientaria o mundo para o bem fazendo com que moralidade e felicidade venham necessariamente a se encontrar? Como também já salientei alhures⁴¹ seria então o nosso destino nos aperfeiçoar moralmente enquanto indivíduos e contribuir desta forma para a mudança do caráter da espécie, nos tornando uma espécie não apenas capaz de moralidade, mas efe-

tivamente moral, realizando o soberano bem (supremum) ao mesmo tempo que esperamos que todos estes seres morais sejam felizes, ou seja, que se efetive o soberano bem perfeito (consummatum) sendo isto o que nós, *homo sapiens*, devemos fazer e podemos esperar?

•

Para concluir, eu diria que a reflexão sobre a atualidade da filosofia Kantiana proposta por Leonel é um dos temas de maior importância na filosofia contemporânea. Comungo com Leonel em muitas de suas inquietações e respostas, e também, como ele, vejo o pensamento kantiano como uma fonte viva de inspirações, capaz de iluminar muitos dos desafios que a nossa sociedade se defronta atualmente, tanto no que se refere a questões políticas, quanto morais, estéticas e também metafísicas e existenciais. Uma de nossas tarefas como pensadores, filósofos e pesquisadores de Kant é justamente apresentar isto à comunidade filosófica e ao mundo. Creio também que é nosso dever pensar a contínua atualização da filosofia Kantiana, percebendo que só grandes filósofos como ele perpetuam seu pensamento no tempo sendo capazes de responder a problemas tão diferentes quanto os que existiam na sociedade do século XVIII e os que existem hoje no início do século XXI. Mas também aí aparece a fecundidade de sua filosofia. Para além das épocas e dos tempos que passam há algo de universal na razão humana. E se assim é as propostas de alguém que percebeu que para além das nossas diferenças há algo fundamentalmente comum a todos nós, que é a nossa razão, estarão vivas pelos séculos dos séculos, enquanto existirem seres racionais neste mundo, ou quem sabe, até mesmo fora dele.

BIBLIOGRAFIA

- APEL, Karl-Otto *O A priori da Comunidade de Comunicação* (São Paulo: Loyola, 2000) trad. Paulo Astor Soethe
- ARENDT, Hannah *Lectures on Kant's Political Philosophy* (Chicago: The University of Chicago Press, 1992)
- BAUMAN, Zygmunt *Vida Líquida* (Rio de Janeiro: Zahar, 2007) trad. de Carlos Alberto Medeiros
- DUARTE, Irene “O homem como fim em si? De Kant a Heidegger e Jonas” *Revista Portuguesa de Filosofia*, v.61, 2005: 841-862.
- FOUCAULT, Michel *Dits et écrits*, vol. IV, (Paris: Gallimard, 1994)
- GUYER, Paul “Ends of Reason and Ends of Nature: The Place of Teleology in Kant's Ethics” *The Journal of Value Inquiry* vol.36, n.2, 2002:161-186, p.180.
- HABERMAS, Jurgen *Consciência Moral e Agir Comunicativo* (Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989) trad. Guido de Almeida
- HERMAN, Barbara *The Practice of Moral Judgment*, (Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993)
- HONNETH, Axel *Freedom's Right* (Cambridge: Polity Press, 2014) trad. Joseph Granahl.
- KANT, Immanuel *Groundwork of the Metaphysics of Morals* (Cambridge: Cambridge University Press, 1998) trad. Mary Gregor

_____ *Critique of Practical Reason* (USA: Hackett Publishing Company, 2002) trad. Werner Pluhar e Stephen Engstrom

_____ *Primera Introducción de la crítica del Juicio* (Madrid: Escolar e Mayo Editores, 2011) trad. e introdução de Núria Sánchez Madrid

_____ *A Crítica da Faculdade do Juízo* (Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005) trad. de Valério Rohden e Antonio Marques

KORSGAARD, Christine *Creating the Kingdom of Ends* (Cambridge: Cambridge University Press, 1996)

LIPOVETSKY, Gilles. *Le crépuscule du devoir. L'éthique indolore des nouveaux temps démocratiques* (Paris: Gallimard, 1992)

NAHRA, Cinara "On a supposed incoherence between Kant's view on homosexuality and his view on autonomy" *Princípios*, v.20, n.33, 2013:137-159

_____ "Sobre o aperfeiçoamento moral como destino da espécie humana" *Con-textos kantianos* n.1, 2015:46-56, p.55

_____ "Deveres Humanos" em Jozivan Guedes e Gerson de Araújo Neto (org.) *Filosofia Prática, Epistemologia e Hermenêutica* (Porto Alegre: Editora Fi, 2016)

O'NEILL, Onora *Constructions of Reason: Explorations of Kant's Practical Philosophy* (Cambridge: Cambridge University Press, 1989)

RAWLS, John. *A Theory of Justice* (London: Oxford University Press, 1972)

RIBEIRO DOS SANTOS, Leonel. "Actualidade e Inactualidade da Ética Kantiana" *Philosófica*, v.31, 2008: 127-160, p.128 e 131

_____ *Regresso a Kant* (Lisboa: INCM, 2012)

_____ *Ideia de uma Heurística Transcendental: Ensaios de Meta-Epistemologia Kantiana* (Lisboa: Esfera do Caos Editores, 2012)

WALZER, Michael *Spheres of Justice* (Oxford: Martin Robertson, 1983)

RESUMO: O objetivo deste artigo é discutir a atualidade do pensamento Kantiano a partir do trabalho de Leonel Ribeiro dos Santos sobre este tema, tentando estabelecer um diálogo com suas reflexões. No artigo estamos interessados principalmente na discussão relativa a atualidade dos aspectos práticos da filosofia Kantiana e em sua teleologia.

PALAVRAS-CHAVE: Filosofia Moral; Teleologia; Antropocentrismo; Técnica da Natureza; Juízo Reflexivo.

ABSTRACT: The main of this article is to discuss the actuality of Kant's philosophy using as a starting point the reflections of Leonel Ribeiro dos Santos on the subject, trying to establish a dialogue with him. I will be particularly interested in the actuality of the practical features of Kant's philosophy and on his teleology.

KEYWORDS: Moral Philosophy; Teleology; Anthropocentrism; Technic of Nature; Reflexive Judgement.

NOTAS / NOTES

1 Cinara Nahra is a senior lecturer at Universidade Federal do Rio Grande do Norte. She got her phd at Essex University in England (2005) and she was visiting research at University of Manchester in England (2010). She has published many articles and chapters of books in philosophy journals. She is the author of the books: *Uma Introdução a Filosofia Moral de Kant* (An Introduction to Kant's Moral Philosophy), *Malditas Defesas Morais* (Damned Moral Defenses), and coauthor of *Body and Justice* (Cambridge Scholar Publishing) and *Através da Lógica* (Through Logic).

- 2 Ribeiro dos Santos, L. “Actualidade e Inactualidade da Ética Kantiana” *Philosófica*, v.31,2008: 127-160, p.128 e 131
- 3 Duarte, I “O homem como fim em si? De Kant a Heidegger e Jonas” *Revista Portuguesa de Filosofia*, v.61, 2005: 841-862.
- 4 *Ibid.*, p.140. Ver Lipovetsky, G. *Le crépuscule du devoir. L'éthique indolore des nouveaux temps démocratiques* (Paris: Gallimard,1992)
- 5 *Ibid.*, p.134
- 6 Em relação a Hannah Arendt ver Arendt, H *Lectures on Kant's Political Philosophy* (Chicago: The University of Chicago Press, 1992) e em relação a Foucault ver Foucault, M. *Dits et écrits*, vol. IV, (Paris: Gallimard, 1994)
- 7 Ver Habermas, J *Consciência Moral e Agir Comunicativo* (Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989) trad. Guido de Almeida e Apel, K *O A priori da Comunidade de Comunicação* (São Paulo: Loyola, 2000) trad. Paulo Astor Soethé
- 8 Ribeiro dos Santos “Actualidade e Inactualidade da Ética Kantiana” p.147
- 9 *Ibid.*, p.142 Sobre Rawls ver Rawls, J. *A Theory of Justice* (London: Oxford University Press, 1972)
- 10 *Ibid.*,p.143
- 11 *Ibid.*,p.144
- 12 Ribeiro dos Santos, L. *Regresso a Kant* (Lisboa: INCM,2012)
- 13 *Ibid.*,p.51
- 14 Ribeiro dos Santos, “Actualidade e Inactualidade da Ética Kantiana”, p.150. A contribuição de Onora O’Neill para a elucidação e a atualização da filosofia de Kant é extensa. Penso, como Leonel, que sua obra mais representativa é O’Neill, O. *Constructions of Reason: Explorations of Kant's Practical Philosophy* (Cambridge: Cambridge University Press, 1989)
- 15 *Ibid.*, p.151. Ver Herman, B *The Practice of Moral Judgment*, (Cambridge,MA:Harvard University Press, 1993)
- 16 *Ibid.*, p.152 a 154. Ver Korsgaard,C. *Creating the Kingdom of Ends* (Cambridge: Cambridge University Press, 1996)
- 17 Ribeiro dos Santos, *Regresso a Kant* p.11
- 18 *Ibid.*,p.53
- 19 Kant, I *A Crítica da Faculdade do Juízo* (Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005) trad. de Valério Rohden, e Antônio Marques, p.130 (KU, AA 05:139). Na tradução de Rohden e Marques lê-se: “Sucessão, que se refere a um precedente, e não imitação, é a expressão correta para toda influência que produtos de um autor original podem ter sobre outros; o que somente significa: haurir das mesmas fontes das quais aquele próprio hauriu e apreender imitativamente de seu predecessor somente a maneira de proceder no caso.”
- 20 Ver Bauman, Z *Vida Líquida* (Rio de Janeiro: Zahar, 2007) trad. de Carlos Alberto Medeiros
- 21 Ver Honneth, A *Freedom's Right* (Cambridge: Polity Press, 2014) trad. Joseph Granahl.
- 22 Nahra, C “Deveres Humanos” em Jozivan Guedes e Gerson de Araújo Neto (org.) *Filosofia Prática, Epistemologia e Hermenêutica* (Porto Alegre: Editora Fi,2016) disponível em http://media.wix.com/ugd/48d206_644dcedb9fce4fa99eacdb5a36cbf0d5.pdf
- 23 Ribeiro dos Santos, *Regresso a Kant* p.157
- 24 *Ibid.*, p. 158 A referência de Leonel aqui é a passagem da Fundamentação da Metafísica dos Costumes em (GM AA 4:408). Ver Kant, I. *Groundwork of the Metaphysics of Morals* (Cambridge: Cambridge University Press, 1998) trad. Mary Gregor aonde podemos ler (p.20) “If we add further that, unless we want to deny to the concept of morality any truth and any relation to some possible object, we can't dispute that its law is so extensive in its import that it must hold not only for human beings but for all rational beings as such”:
- 25 Ribeiro dos Santos, *Regresso a Kant* p.148
- 26 Ribeiro dos Santos, *Regresso a Kant* p.128
- 27 Walzer, M *Spheres of Justice* (Oxford: Martin Robertson, 1983)
- 28 Ribeiro dos Santos, “Actualidade e Inactualidade da Ética Kantiana”, p.158.
- 29 Kant, I *Groundwork of the Metaphysics of Morals*,p.52 (GM AA 4:446)
- 30 *Ibid.*, p. 52 (GM AA 4:447)

- 31 Kant, I *Critique of Practical Reason* (USA: Hackett Publishing Company, 2002) trad. Werner Pluhar e Stephen Engstrom (p.168) (KpV AA 5: 132)
- 32 Nahra, Cinara “ On a supposed incoherence between Kant’s view on homosexuality and his view on autonomy” *Princípios* ,v.20,n.33, 2013:137-159
- 33 Guyer, Paul “Ends of Reason and Ends of Nature: The Place of Teleology in Kant’s Ethics” *The Journal of Value Inquiry* vol.36, n.2, 2002:161-186, p.180.
- 34 Nahra “ On a supposed incoherence between Kant’s view on homosexuality and his view on autonomy” , p. 153
- 35 Ribeiro dos Santos, *Regresso a Kant* p.34
- 36 Ibid., p.27
- 37 Ribeiro dos Santos, L. *Ideia de uma Heurística Transcendental: Ensaios de Meta-Epistemologia Kantiana* (Lisboa: Esfera do Caos Editores, 2012) p. 14
- 38 Ibid., p. 87
- 39 Ibid., p.127
- 40 Kant, Immanuel *Primera Introducción de la crítica del Juicio* (Madrid: Escolar e Mayo Editores,2011) trad. e introdução de Núria Sánchez Madrid, p.143 (EEKU, AA 20:214)
- 41 Nahra, C. “Sobre o aperfeiçoamento moral como destino da espécie humana ” *Con-textos kantianos* n.1, 2015:46-56, p.55

Recebido / Received: 05.08.16

Aprovado / Approved: 14.10.16